

Ofício nº 8041/2025 - DIPRO/DIPRE

Goiânia, 30 de setembro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Hélio Marcos Vieira de Lima
Prefeito de Itaguari
prefeituraitaguari@gmail.com

Assunto: Resposta aos Ofícios nº 203/2025-ADM e 204/2025-ADM - Declaração de Anuência.

Senhor Prefeito,

1. Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta aos Ofícios supracitados, por meio dos quais foi solicitada a emissão de Declaração de Anuência referente ao atendimento com água tratada para 20 (vinte) unidades habitacionais, sendo 10 (dez) localizadas na Rua 04, APM 01, Residencial Benedito Cabral, e 10 (dez) localizadas na Rua 01, APM 01, Setor Três Poderes, ambas no Município de Itaguari-GO, encaminhamos, em anexo, as Declarações de Anuência nº 360/2025 e 361/2025.

2. Ao ensejo, colocamos esta Companhia à disposição para prestar eventuais detalhamentos e demandas futuras.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente, ASSINADO EM SUBSTITUIÇÃO: a MARCO TULIO DE MOURA FARIA, DIRETOR na DIRETORIA DE PRODUCAO. - DIPRO por FERNANDO COZZETTI BERTOLDI DE SOUZA, DIRETOR na DIRETORIA DE EXPANSÃO - DIEXP, em 30/09/2025 17:28:10, horário oficial de Brasília, conforme Art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei Estadual nº 17.039/2010 e Art. 4º, II da Lei Federal nº 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por RICARDO JOSE SOAVINSKI, DIRETOR PRESIDENTE na PRESIDENCIA - DIPRE, em 30/09/2025 19:05:23, horário oficial de Brasília, conforme Art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei Estadual nº 17.039/2010 e Art. 4º, II da Lei Federal nº 14.063/2020.

Saneamento de Goiás S. A.(62) 3243-3258 | protocolo@saneago.com.br

Av. Fued José Sebba, 1245 – Jardim Goiás – 74805-100 – Goiânia – GO

